



**TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUIS
JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO - PROJUDI -**

RUA VIVEIROS DE CASTRO, 257, ALEMANHA - SÃO LUÍS/MA.

CARTA DE INTIMAÇÃO

São Luis, 29 de Março de 2012

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT.

PROCESSO: 001.2008.007.046-7

REQUERENTE: CREUZIANE VERAS CARDOSO.

REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

ILM^o(^a) DRS.(^a)

RHELMSON ATHAYDE ROCHA, MARIA SOLEDADE CANTANHEDE BARROS E FABIO OLIVEIRA MOREIRA(ADVS. DE UNIBANCO AIG SEGUROS S/A)

Pelo presente, fica V. Sa. **INTIMADO(A)**, para os termos da Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT, devendo **comparecer** ao **Juizado Especial de Trânsito**, sito à **Rua Viveiros de Castro, N° 257 (antigo prédio da CEMAR), Alemanha**, ou, em se encontrando a referida unidade fechada, deverá dirigir-se ao novo endereço localizado na **Rua do Cema, s/n°, Vila Palmeira, São Luís - MA (próximo à Polinter)** São Luís - MA, para a **SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - UNA**, redesignada para o **DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 16:30 HORAS**, devendo na oportunidade se fazer acompanhar de advogado, ofertar contestação, produzir todas as provas que entender necessárias.

Cordialmente,

CLAUDETE MORENO DOS SANTOS BARBOSA
Servidor Judiciário
ass. digital